



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
CNPJ 08.924.813/0001-80

---

Processo nº 00826/2022

Interessado (a): Carlos Luís Araújo Cunha.

Assunto: Cancelamento de Cobrança.

Em resposta ao requerimento do senhor CARLOS LUÍS A CUNHA, CPF 927.933.984-20, informo que após análise nos documentos apresentados e verificação no relatório financeiro do imóvel, constatei que o comprovante de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU exercício 2021, apresentado no processo, não confere com o valor que está sendo cobrado.

Diante da inexatidão do valor cobrado a menor e do valor do comprovante de pagamento bem maior, sugiro o indeferimento do cancelamento da cobrança.

Lucena, 02 de fevereiro de 2023.

Francisco S. da Silva  
AFT Mat. 2078  
Secretaria da Receita